

# Maricá, celeiro de grandes promessas no esporte brasileiro

Definitivamente, Maricá está se revelando um celeiro de grandes promessas no esporte brasileiro. Depois da nadadora Mariana Mello, de 15 anos, se destacar em várias competições, surge agora com força total o remador Bruno Sana Braz Pietro Bom, de 17 anos, que também conta com o apoio da Prefeitura, através da Secretaria de Esportes. Neste sábado, dia 20 de junho, Bruno, que é remador do Clube de Regatas Flamengo, vai disputar a seletiva nacional, na Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio, e caso tenha uma boa colocação, garantirá vaga para disputar o Mundial da França, em agosto deste ano.

Bruno Pietro Bom competirá nesta seletiva de remo em duas modalidades: skiff e dois sem timoneiro. Ele também está se preparando para a quinta etapa do Campeonato Estadual, no dia 14 de julho, e o Brasileiro, ambos na Lagoa Rodrigo de Freitas. Na competição nacional, ele irá para a água três vezes com os seguintes barcos: skiff, dois com

timoneiro e quatro com timoneiro.

Morando no bairro Boqueirão, em Maricá, Bruno começou a praticar o remo aos 13 anos, através do Projeto Navegar. De lá, ele foi levado para o Flamengo aos 15 anos e, desde então, já conquistou ótimos resultados: foi campeão estadual, em 2008, na modalidade skiff, categoria estreante; venceu três etapas na four skiff, categoria júnior A; e este ano (dia 14 de maio), ficou em primeiro lugar também na four skiff, categoria júnior A.

“Sempre gostei de remo, mas morava em São Gonçalo, não tinha oportunidade. Aí, quando a minha família se mudou para Maricá, passei a praticar o esporte”, contou Bruno, que se esforça muito para conciliar os treinos com o estudo. “Saio de casa às 4h20min e às 6 horas já estou treinando lá no Flamengo. Às 15h30min pego o ônibus de volta e vou direto para o colégio”, ressaltou o jovem remador, que estuda no Centro Educacional Joana Benedicta.



## Mariana Mello se destaca na natação

Quem está comemorando muito é o secretário de Esportes Marco Antônio Azevedo, que resalta as conquistas

da nadadora Mariana Mello. “Cada vez mais vamos procurar os nossos atletas, porque eles estão levando o nome da cidade para o Brasil inteiro”, destacou o secretário.

Mariana está se preparando para a travessia aquática em Búzios, dia 28 de junho, num percurso de quatro quilômetros. Logo depois, no dia 7 de julho, ela segue para o Chile, onde vai disputar entre os dias 10 e 13, o sul-americano de interclubes de natação em piscina de 50 metros, representando Maricá e o Vasco da Gama.

Nos dias 6 e 7 de junho, Mariana Mello foi ouro em três modalidades na 1ª etapa do circuito inter-regional em piscina de 25 metros, disputada no Clube Canto do Rio, em Niterói: 100m livre, 400m livre e revezamento 4 x 50, nadando no estilo borboleta.



## Sumário

Atos do PREFEITO,..... 2

### Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —

Leis e decretos ..... —

Editais e avisos ..... —

### Órgãos Públicos

Informativo..... —

### Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... —

Atos..... —

Editais e avisos..... —

### Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. .... —

## Expediente

### Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

### Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ

Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

### Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

### Diagramador

Rodrigo Freitas

### Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda

CNPJ nº 00.971.215/0001-50

### Tiragem

1.000 exemplares

### Distribuição

Órgãos públicos municipais

### Secretário de Comunicação

Zola Xavier da Silveira

### Prefeito Municipal

Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br



## ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

*Washington Quaquá*

VICE-PREFEITO

*Uilton Viana*

Procuradoria Geral do Município

*Dra. Maria Inez Domingos Pucello*

Secretaria Municipal Executiva

*Paulo Cesar Borges Delgado Filho*

Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo

*Janete Celano Valladão*

Secretaria Municipal de Articulação Política

*Paulo Alberto Fatigati de Carvalho*

Secretaria Municipal de Assuntos Federativos

*Fabiano Fonseca de Mello Filho*

Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização

*José Wellington Verissimo Lustosa*

Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania

*Cel. Jorge Braga*

Ouvidoria Municipal

*Cesar Roberto Alves*

Secretaria Municipal de Fazenda

*Wellington Ribeiro da Silva*

Secretaria Municipal de Planejamento

*Luiz Otávio Ferreira da Silva*

Secretaria Municipal de Administração

*Mirian Leite da Silveira*

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo

*Alan Aparecido Novais e Alves*

Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular

*Marcos de Dios Coelho*

Secretaria Municipal de Educação

*Marcos Ribeiro Martins*

Secretaria Municipal de Cultura

*Sady Bianchin*

Secretaria Municipal de Esportes

*Marco Antonio Caldeira de Azevedo*

Secretaria Municipal de Saúde

*Marcos Victoriano Porto Pacheco*

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

*Carlos José Moreira Soares*

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

*Arthur Billé de Jesus*

Secretaria Municipal de Transportes (Interino)

*Rony Peterson Dias*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo

*Aleksander Silvino dos Santos*

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

*João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo*

ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá

*Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge*

Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania

*Rosângela de Oliveira Zeidan*

Secretaria Municipal de Comunicação Social

*Zola Xavier da Silveira*

Secretaria Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura e Pecuária

*Joel Vieira de Souza*

## Poder Executivo

## Atos

DECRETO Nº 071, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

**Altera o art. 8º**, do Decreto Municipal n.º 62/2009, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto.

O **PREFEITO DE MARICÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá.

DECRETA:

**Art. 1º** O art. 8º, do Decreto Municipal n.º 062/2009, fica acrescido do § 4º, que terá a seguinte redação:

“ Art. 8º...

§ 4º Fica o Município autorizado a aderir a Ata de Registro de Preços realizadas pela União, Estados e outros Municípios, desde que esta opção se mostre mais eficiente, assim como poderá aceitar a adesão dos referidos Entes à Ata de Registro de Preços lavrada pelo Município de Maricá.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 19 de junho de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº. 070, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 9.103.727,36 (nove milhões, cento e três mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para atender a despesas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 17 de junho de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº. 070 / 09 – CRÉDITOS ABERTOS									
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria Municipal de Cultura	25	Superintendência do Gabinete do Secretário	10	13.391.0012.2014	Eventos Culturais	083	100	3.3.90.39.00.00	30.500,00
Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26	Superintendência de Ensino	11	1.236.100.162.020	Manutenção e Operac. do Ensino Fundamental	133	100	3.3.90.39.00.00	504.333,00
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	33	Superintendência de Urbanismo	12	15.451.0054.1064	Dragagem e Revitalização de Rios e Canais	268	100	4.4.90.51.00.00	6.050,00
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	291	100	3.3.90.30.00.00	413.425,00
						293	100	3.3.90.39.00.00	2.904.355,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	38	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	321	100	3.3.90.30.00.00	123.440,00
						323	100	3.3.90.39.00.00	1.356.568,00
Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida	27	Fundo Municipal de Saúde	20	10.302.0037.2075	Manutenção e Operacionalização do Hospital Municipal	014	100	3.3.90.39.00.00	799.724,00
Sub - Total das Suplementações									9.103.727,36

ANEXO II AO DECRETO Nº. 070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS											
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$		
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.								
Gabinete do Prefeito	21	Superintendência do Chefe de Gabinete	10	04.122.0002.1002	Aquisição de Veículo	001	100	4.4.90.52.00.00	60.000,00		
						002		3.3.90.30.00.00	4.000,00		
						003		3.3.90.39.00.00	4.000,00		
						004		4.4.90.52.00.00	2.000,00		
				04.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	005		3.3.50.41.00.00	50.000,00		
						007		3.3.90.30.00.00	18.183,50		
						009		3.3.90.36.00.00	5.471,04		
						010		3.3.90.39.00.00	422,30		
						011		4.4.90.52.00.00	5.000,00		
						014		3.3.90.30.00.00	337,84		
	Superintendência de Defesa Civil	11	06.182.0002.2007	Operacionalização do Órgão	015	3.3.90.36.00.00	1.000,00				
					016	3.3.90.39.00.00	590,00				
					06.182.0013.1001	Aquisição de Veículo	012	4.4.90.52.00.00	50.000,00		
							013	4.4.90.52.00.00	36.198,49		
					Superintendência de Comunicação Social	12	04.131.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	017	3.3.90.30.00.00	2.000,00
									018	3.3.90.36.00.00	7.000,00
	019	3.3.90.39.00.00	994,00								
	020	4.4.90.52.00.00	4.000,00								
	021	3.3.90.39.00.00	11.170,00								
	022	3.3.90.39.00.00	15.350,12								
Superintendência de Informática	13	04.126.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	027	3.3.90.30.00.00	8.446,50					
				028	3.3.90.36.00.00	1.000,00					
				029	3.3.90.39.00.00	1.660,00					
				04.126.004.1008	Informatização dos Órgãos Municipais	023	3.3.90.30.00.00	7.870,00			
						024	3.3.90.36.00.00	5.000,00			
						025	3.3.90.39.00.00	4.200,00			
026	4.4.90.52.00.00	75.340,00									
Gabinete do Vice-Prefeito	22	Superintendência do Chefe de Gabinete	10	04.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	030	3.3.90.30.00.00	6.000,00			
						031	3.3.90.36.00.00	4.000,00			
						032	3.3.90.39.00.00	8.000,00			
						033	4.4.90.52.00.00	10.000,00			
Secretaria de Fazenda, Plan. e Orçamento	23	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.123.0002.1002	Aquisição de Veículo	034	4.4.90.52.00.00	40.000,00			
						04.123.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	047	3.3.90.30.00.00	44.221,00	
								049	3.3.90.36.00.00	7.260,00	
						051	4.4.90.52.00.00	15.000,00			
04.123.0024.1032	Modernização Administrativa/ Financeira	035	4.4.90.35.00.00	120.000,00							
Sub - Total das Anulações									635.714,79		

ANEXO II AO DECRETO Nº. 070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS											
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$		
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.								
Secretaria de Fazenda, Plan. e Orçamento	23	Superintendência de Tributos	11	04.129.0023.1029	Implantação Serviço de Atendimento ao Contribuinte	052	100	3.3.90.30.00.00	10.000,00		
						053		3.3.90.39.00.00	20.000,00		
						054		4.4.90.52.00.00	20.000,00		
Secretaria de Controle Interno	24	Superintendência de Controle Interno	10	04.124.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	055	100	3.3.90.30.00.00	20.000,00		
						056		3.3.90.36.00.00	9.580,00		
						057		3.3.90.39.00.00	23.750,00		
Secretaria Municipal de Cultura	25	Superintendência do Gabinete do Secretário	10	13.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	058	100	4.4.90.52.00.00	5.127,83		
						068		3.3.90.30.00.00	80.000,00		
						069		3.3.90.36.00.00	20.000,00		
						070		3.3.90.39.00.00	524,00		
						071		4.4.90.52.00.00	50.000,00		
						13.391.0010.1017		Implantação e Revitalização de Espaços Culturais	059	4.4.90.51.00.00	80.000,00
									060	4.4.90.52.00.00	20.000,00
									061	3.3.90.30.00.00	5.000,00
						13.391.0011.1018		Revitalização da Biblioteca Municipal	062	3.3.90.36.00.00	5.000,00
									063	3.3.90.39.00.00	5.000,00
				072	3.3.90.30.00.00				10.000,00		
				13.391.0011.2012	Incentivo à Arte Popular	073		3.3.90.36.00.00	10.000,00		
						074		3.3.90.39.00.00	20.000,00		
						075		4.4.90.52.00.00	15.000,00		
				13.391.0011.213	Incentivo à Produção Cultural	076		3.3.90.30.00.00	60.000,00		
						077		3.3.90.36.00.00	30.000,00		
						078		3.3.90.39.00.00	2.850,00		
						079		3.3.90.48.00.00	100.000,00		
						080		4.4.90.52.00.00	30.000,00		
				13.391.0012.1019	Implantação e Rest. do Acervo Histórico e Cultural	064		3.3.90.30.00.00	5.000,00		
065	3.3.90.36.00.00	5.000,00									
066	3.3.90.39.00.00	5.000,00									
067	4.4.90.51.00.00	115.000,00									
081	3.3.90.30.00.00	20.000,00									
082	3.3.90.36.00.00	20.000,00									
Sub - Total das Anulações									262.812,89		

Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26	Assessoria Geral de Gabinete	10	12.361.0002.2004	Capacitação Pessoal de Apoio	085	100	3.3.90.36.00.00	20.000,00		
						086		3.3.90.14.00.00	10.000,00		
						087		3.3.90.39.00.00	18.300,00		
						12.361.0002.2007		Manutenção e Operacionalização do Órgão	088	3.3.90.30.00.00	10.000,00
									089	3.3.90.36.00.00	10.200,00
						090		3.3.90.39.00.00	54.109,59		
12.361.0002.2008	Pessoal e Encargos Sociais	092	3.1.90.11.00.00	500.000,00							
		092	3.1.91.13.02.00	90.000,00							
12.361.0004.1001	Reforma, Ampliação e Equipamentos	084	4.4.90.52.00.00	47.350,00							
Sub - Total das Anulações									1.561.791,42		

ANEXO II AO DECRETO Nº.070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS											
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$		
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.								
Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26	Superintendência de Ensino	11	12.361.0015.1020	Conscientização Ecológica	094	100	3.3.90.30.00.00	5.000,00		
						095		3.3.90.36.00.00	5.000,00		
						096		3.3.90.39.00.00	6.000,00		
						12.361.0015.1021		Implantação da Horta Escolar	097	3.3.90.30.00.00	5.000,00
									098	3.3.90.36.00.00	5.000,00
									099	3.3.90.39.00.00	6.000,00
						12.361.0016.1023		Construção de Unidade de Ensino	102	4.4.90.51.00.00	650.000,00
						12.361.0016.2017		Aquisição de Material Didático	121	3.3.90.30.00.00	100.000,00
						12.361.0016.2018		Manutenção e Operacionalização da Casa do Futuro	124	3.3.90.30.00.00	30.000,00
				125	3.3.90.39.00.00				1.500,00		
				12.361.0016.2020	Manutenção e Operac. do Ensino Fundamental	129		3.3.90.30.00.00	170.811,48		
						132		3.3.90.36.00.00	40.000,00		
				12.365.0016.1023	Construção de Unidade de Ensino	103		4.4.90.51.00.00	200.000,00		
				12.365.0016.1025	Reequipamento da Rede Municipal de Ensino	105		4.4.90.52.00.00	215.923,18		
				12.365.0016.2017	Aquisição de Material Didático	122		3.3.90.30.00.00	43.672,80		
				12.365.0016.2019	Manutenção e Operac. da Educação Infantil	126		3.3.90.30.00.00	27.164,27		
						127		3.3.90.36.00.00	44.200,00		
						128		3.3.90.39.00.00	105.425,00		
				12.367.0016.2022	Manutenção e Operac. do SAREM	139		3.3.90.30.00.00	80.000,00		
						140		3.3.90.36.00.00	20.000,00		
						141		3.3.90.39.00.00	23.000,00		
				12.361.0017.2023	Capacitação Pessoal Docente	142		4.4.90.52.00.00	50.000,00		
						143		3.3.90.14.00.00	20.000,00		
						144		3.3.90.39.00.00	65.790,00		
				12.361.0017.2024	Eventos Sócio/Educativo	145		3.3.90.30.00.00	26.100,00		
						146		3.3.90.36.00.00	27.750,00		
						147		3.3.90.39.00.00	12.020,00		
				12.361.0017.2025	Qualidade no Ensino Municipal	148		3.3.90.30.00.00	10.000,00		
						149		3.3.90.36.00.00	10.000,00		
						150		3.3.90.39.00.00	15.420,00		
12.306.0018.2026	Nutrição Escolar	151	3.3.90.30.00.00	312.159,00							
12.361.0019.1002	Aquisição de Veículo	093	4.4.90.52.00.00	190.000,00							
12.365.0027.1036	Construção e Implantação de Creches	109	4.4.90.51.00.00	400.000,00							
		110	4.4.90.52.00.00	210.000,00							
Sub - Total das Anulações									3.132.935,73		

ANEXO II AO DECRETO Nº.070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS											
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$		
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.								
Secretaria de Turismo, Lazer Ind. E Com.	28	Superintendência de Indústria e Comércio	10	23.695.0002.2007	Modernização e Operacionalização do Órgão	194	100	3.3.90.30.00.00	10.000,00		
						195		3.3.90.36.00.00	20.000,00		
						196		3.3.90.39.00.00	8.860,99		
						197		4.4.90.52.00.00	5.966,00		
						23.695.0046.1051		Feiras e Programações	168	3.3.90.30.00.00	5.000,00
									169	3.3.90.36.00.00	2.000,00
									170	3.3.90.39.00.00	5.000,00
						23.695.0046.1052		Projetos e Atendimentos Festivos	171	3.3.90.30.00.00	20.000,00
									172	3.3.90.36.00.00	10.000,00
									173	3.3.90.39.00.00	186,00
				23.695.0046.1053	Projeto Carnaval	175		3.3.90.30.00.00	5.000,00		
						176		3.3.90.36.00.00	10.000,00		
						177		3.3.90.39.00.00	44.360,20		
				23.695.0046.1055	Capacitação Profissional de Turismo	178		3.3.90.14.00.00	5.000,00		
						179		3.3.90.30.00.00	5.000,00		
						180		3.3.90.36.00.00	5.000,00		
				23.695.0048.1056	Sinalização Turística	181		3.3.90.39.00.00	5.000,00		
						182		3.3.90.30.00.00	10.000,00		
						183		3.3.90.36.00.00	5.000,00		
				23.695.0048.2090	Promoção e Divulgação do Turismo	184		3.3.90.39.00.00	15.000,00		
188	3.3.90.30.00.00	5.000,00									
189	3.3.90.36.00.00	5.000,00									
23.695.0049.1057	Turismo Ecológico	200	3.3.90.39.00.00	632,00							
		185	3.3.90.30.00.00	5.000,00							
		186	3.3.90.36.00.00	2.000,00							
23.695.0049.1058	Turismo Esportivo	187	3.3.90.39.00.00	5.000,00							
		188	3.3.90.30.00.00	5.000							

ANEXO II AO DECRETO Nº. 070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS									
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho	30	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	221	100	3.3.90.30.00.00	20.000,00
						222		3.3.90.36.00.00	3.520,00
						223		3.3.90.39.00.00	4.598,00
						224		4.4.90.52.00.00	10.000,00
	Superintendência Geral do Trabalho e Projetos	11	11.334.0030.2055	11	11.334.0030.2055	Apoio aos Artesãos	225	3.3.90.30.00.00	3.000,00
						Apoio ao Cooperativismo	226	2.000,00	
						Formação e Qualificação Profissional	227	3.3.90.30.00.00	2.000,00
						228	3.3.90.39.00.00	3.000,00	
						Manutenção do Centro de Oportunidade	229	3.3.90.30.00.00	2.000,00
						230	3.3.90.39.00.00	1.000,00	
Procuradoria Geral do Município	31	Superintendência Geral de Gabinete	10	02.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	231	100	3.3.90.30.00.00	9.299,17
						232		3.3.90.35.00.00	650.000,00
						233		3.3.90.36.00.00	28.512,00
						234		3.3.90.39.00.00	16.330,10
						235		4.4.90.52.00.00	20.000,00
						236		3.3.90.30.00.00	10.000,00
						237		3.3.90.36.00.00	10.000,00
						238		3.3.90.39.00.00	10.000,00
Encargos Gerais do Município	32	Encargos Gerais do Município	01	28.846.0055.0005	Amortização Encargos da Dívida - Outros Contratos	243	4.6.90.71.00.00	275.618,00	
					244	452.838,37			
					245	357.898,00			
Sub - Total das Anulações									1.891.613,64

ANEXO II AO DECRETO Nº.070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS															
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$						
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.												
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	33	Superintendência Geral de Gabinete	10	15.122.0002.1001	Reforma, Ampliação e Equipamentos	246	100	4.4.90.52.00.00	15.000,00						
					251	3.3.90.14.00.00		5.000,00							
					252	3.3.90.39.00.00		5.000,00							
					253	3.3.90.30.00.00		30.000,00							
					255	3.3.90.39.00.00		87.900,00							
					247	3.3.90.14.00.00		5.000,00							
					248	3.3.90.36.00.00		5.000,00							
					249	3.3.90.39.00.00		5.000,00							
					250	4.4.90.52.00.00		5.000,00							
					Superintendência Geral de Meio Ambiente	11		17.512.0053.1061	11	17.512.0053.1061	Saneamento Básico nas Áreas Urbanas	256	4.4.90.51.00.00	116.000,00	
	260	3.3.90.30.00.00	10.000,00												
	261	3.3.90.36.00.00	5.000,00												
	262	3.3.90.39.00.00	10.000,00												
	263	4.4.90.52.00.00	5.000,00												
	258	3.3.90.30.00.00	10.000,00												
	259	3.3.90.39.00.00	10.000,00												
	Superintendência de Urbanismo	12	15.451.0050.1067	12			15.451.0050.1067				Construção de Casas Populares	272	4.4.90.51.00.00	84.000,00	
					274	100.000,00									
					277	69.000,00									
					279	16.000,00									
					266	16.000,00									
					270	75.000,00									
					264	40.000,00									
					Superintendência Geral Licenc. De Obras e Postura	13		15.125.0004.1009	13	15.125.0004.1009	Modernização da Fiscalização de Obras e Posturas	281		4.4.90.52.00.00	50.000,00
											Sub - Total das Anulações				
					Sub - Total das Anulações									778.900,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº.070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS										
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$	
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.							
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2005	Manutenção dos Próprios Municipais	288	100	3.3.90.30.00.00	2.856,56	
						289		3.3.90.36.00.00	20.000,00	
						290		3.3.90.39.00.00	4.814,00	
						292		3.3.90.36.00.00	15.000,00	
					Manutenção e Operacionalização do Órgão	294		4.4.90.52.00.00	41.669,06	
						282		3.3.90.30.00.00	10.000,00	
						283		3.3.90.39.00.00	20.000,00	
						284		4.4.90.52.00.00	20.000,00	
					Implantação do Arquivo Geral	285		3.3.90.30.00.00	10.000,00	
						286		3.3.90.39.00.00	30.000,00	
						287		4.4.90.52.00.00	10.000,00	
						Implantação do Controle Patrimonial		304	3.3.90.30.00.00	5.000,00
								305	3.3.90.39.00.00	15.000,00
								298	4.4.90.52.00.00	30.000,00
299	3.3.90.30.00.00	9.798,25								
300	4.4.90.52.00.00	10.000,00								
301	50.000,00									
Secretaria Municipal de Segurança	36	Superintendência da Guarda Municipal	10	06.181.0042.2087	Manutenção e Operacionalização da Guarda Municipal	302	100	4.4.90.51.00.00	5.905,92	
						303			10.000,00	
					Aquisição de Veículos	298		4.4.90.52.00.00	30.000,00	
						299		3.3.90.30.00.00	9.798,25	
					Aquisição de Equipamentos e Uniformes	300		4.4.90.52.00.00	10.000,00	
						306		3.3.90.30.00.00	668,50	
					Construção da Cabine de Segurança	307		3.3.90.36.00.00	20.000,00	
						308		3.3.90.39.00.00	15.000,00	
					Construção da Sede da SMSP	309		3.3.90.14.00.00	5.000,00	
						310		3.3.90.39.00.00	15.000,00	
Gabinete do Secretário	12	06.122.0002.2003	12	06.122.0002.2003	Capacitação Pessoal	316	100	3.3.90.30.00.00	1.061,41	
					317	15.000,00				
					318	10.000,00				
					319	10.000,00				
320	175,00									
Sub - Total das Anulações									386.948,70	

ANEXO II AO DECRETO Nº.070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS															
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$						
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.												
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	38	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	322	100	3.3.90.36.00.00	8.100,00						
						325			3.3.90.30.00.00	96.330,19					
					Manutenção e Operacionalização da Frota	326		3.3.90.36.00.00	10.000,00						
						327		3.3.90.39.00.00	89.360,00						
					Manutenção do Cemitério	328		3.3.90.30.00.00	20.000,00						
						329		3.3.90.36.00.00	5.000,00						
						330		3.3.90.39.00.00	35.000,00						
					Sub-Prefeitura do Centro	13		04.122.0002.2007	13	04.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	344	100	3.3.90.30.00.00	5.000,00
												345			3.3.90.36.00.00
											346	3.3.90.39.00.00		5.000,00	
		347	4.4.90.52.00.00	5.000,00											
		Construção e Implantação de Sub-Prefeitura	342	4.4.90.51.00.00			70.000,00								
			343	4.4.90.52.00.00			30.000,00								
			348	3.3.90.30.00.00			3.000,00								
		Sub-Prefeitura de Ponta Negra	14	04.122.0005.1010	14	04.122.0005.1010	Manutenção e Operacionalização do Órgão	349	100	3.3.90.36.00.00	8.000,00				
								350			3.3.90.39.00.00	3.000,00			
								351			4.4.90.52.00.00	2.000,00			
								352			3.3.90.30.00.00	3.000,00			
		Sub-Prefeitura de São José	15	04.122.0005.1010	15	04.122.0005.1010	Manutenção e Operacionalização do Órgão	353	100	3.3.90.36.00.00	12.000,00				
								354			3.3.90.39.00.00	3.000,00			
								355			4.4.90.52.00.00	2.000,00			
		Sub-Prefeitura de Inoã	16	04.122.0002.2007	16	04.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	356	100	3.3.90.30.00.00	5.000,00				
								357			3.3.90.36.00.00	1.000,00			
								358			3.3.90.39.00.00	5.000,00			
								359			4.4.90.52.00.00	5.000,00			
								360			3.3.90.30.00.00	2.000,00			
		Sub-Prefeitura de Itaipuaçu	17	04.122.0002.2007	17	04.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	361	100	3.3.90.36.00.00	1.000,00				
								362			3.3.90.39.00.00	1.220,00			
								363			4.4.90.52.00.00	1.000,00			
								364			3.3.90.30.00.00	1.000,00			
								365			3.3.90.36.00.00	12.000,00			
								366			3.3.90.39.00.00	2.000,00			
								367			4.4.90.52.00.00	1.000,00			
		Sub - Total das Anulações									453.010,19				
		Total das Anulações									9.103.727,36				